



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	337
Horário	15:40
06 ABR. 2017	
	
Assinatura	

Indicação nº: 167/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, a possibilidade de funcionamento aos sábados e domingos o posto de saúde que integra a Rede Pública de Saúde Municipal.

#### Justificativa:

A presente Propositura visa exatamente garantir este direito do cidadão ao atendimento em qualquer dia da semana inclusive aos sábados e domingos, objeto desta Indicação.

É sabido as dificuldades econômicas que as classes mais pobres e os desempregados, sobretudo, passam para sobreviver, e, em particular para receber tratamento de saúde adequado. É sabido também que a maioria das doenças se manifestam a qualquer momento.

Portanto, o funcionamento do posto de saúde da rede Municipal de Saúde irá beneficiar inúmeros munícipes, prestando assim um relevante benefício social.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Março de 2017**

  
Robson Pinto da Silva

Vereador